



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.002 DE 23 DE ABRIL DE 2018

**“CRIA COMITÊ DE COMUNICAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis às espécies e;

CONSIDERANDO que a IN – SCS n.º 001, homologada através do **Decreto n.º 4.939/2017**, tem por finalidade disciplinar os procedimentos e atividades relacionadas aos serviços de comunicação deste Município, quanto à divulgação de ações do Poder Executivo e matérias relacionadas aos cerimoniais e a realização de eventos;

CONSIDERANDO que toda Política de Comunicação se inicia com a decisão e o comprometimento da alta administração e deve estar sempre vinculada às necessidades reais do Município, visando estreitar o relacionamento com os seus diversos públicos, consolidar sua imagem ou reputação, melhorar o entendimento;

CONSIDERANDO que o comitê atua como um órgão consultor dentro da organização, uma vez que os membros possuem conhecimento e livre circulação em suas áreas de atuação, podendo, assim, compartilhar experiências e sugestões de melhorias com outros setores.

CONSIDERANDO que o comitê tem por objetivo, ainda, conscientizar sobre a importância da comunicação, uma vez que se trata de uma ferramenta estratégica e eficaz na disseminação de valores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, o **COMITE DE COMUNICAÇÃO** sobre a coordenação do 1º primeiro membro, sendo composto pelos seguintes servidores:

- a) Jorge Alexandre da Silva – Gestor de Geração de Emprego e Renda
- b) Sebastião da Cunha Sena – Secretário Municipal de Administração
- c) Mervaldo de Oliveira Faria – Gestor de Planejamento
- d) Francisco de Assis Nascimento dos Santos – Gerente Técnico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

e) Flavia Rose de Azevedo Pedretti - Gerente

Parágrafo único - O funcionamento do comitê de que trata este decreto contará com apoio administrativo da Gestão de Governo.

Art. 2.º - Cabe ao responsável coordenação da Comunicação do Município, planejar, dirigir, coordenar, executar e acompanhar os trabalhos de cobertura jornalística das atividades de eventos, campanhas e promoções de caráter publica da administração publica municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

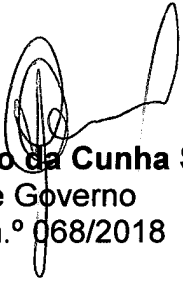
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três de abril do ano de dois mil e dezoito.



Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito



Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018